



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 5/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. Identificação da área demandante

Unidade/Setor	Departamento de infraestrutura de TIC		
Responsável pela demanda	Fabiano Galeno da Costa Pereira	Matrícula	3786
E-mail do responsável	fabiano.galeno@tjpi.jus.br	Telefone	(86)3215-1120

### 2. Necessidade da contratação

Aquisição de extensão de garantia oficial do fabricante para solução de *enclousure* e servidores tipo *blade* e estações de trabalho.

#### 2.1. Alinhamento Estratégico

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
01	Macrodesafio "Aprimorar Gestão de Ativos, Compras e Contratos"
02	Melhorar a gestão de ativos de TIC

### 3. Motivação e justificativa da contratação

Nos anos de 2015 e 2017, o Tribunal de Justiça investiu R\$ 2.448.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e R\$ 1.961.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e um mil reais), respectivamente, na aquisição de equipamentos de tecnologia da informação com o intuito de ampliar e modernizar seu parque tecnológico. Nesse sentido, foram adquiridos uma solução de *enclousure* e servidores do tipo *blade* para o Datacenter e estações de trabalho - desktops - as quais estão espalhadas nas diversas comarcas.

Ademais, visando minimizar o impacto de uma eventual interrupção do funcionamento dos equipamentos retromencionados, estes foram adquiridos com garantia integral por um período de 05 (cinco) anos para os equipamentos destinados ao datacenter e 03 (três) anos para os desktops. Nesse modelo, quaisquer eventos de falha nos equipamentos são cobertos pela garantia "*on site*" que efetua a manutenção do aparelho onde este esteja instalado, minimizando o tempo de indisponibilidade. Este tipo de garantia se apresenta como eficiente para o TJPI, haja visto que não é necessário deslocar servidores ou agentes terceirizados para efetuar concertos, bem como elimina a necessidade de possuir estoque de peças sobressalentes.

Destarte, considerando que o termo final do período de garantia contratual se encontra próximo, faz-se necessário a contratação da renovação da garantia de tais equipamentos, assegurando uma cobertura contínua e salvaguardando o investimento já realizado. Por fim, frise-se que os bens aos quais se deseja garantir são essenciais ao desempenho das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e ao fornecimento dos serviços disponibilizados aos jurisdicionados.

#### 3.1 Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a presente aquisição pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Preservar o patrimônio público;
- Redução da indisponibilidade dos bens garantidos;
- Preservar o investimento já realizado na aquisição dos equipamentos garantidos;
- Assistência técnica prioritária e acesso por telefone 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana (inclusive feriados) à central de especialistas globais da fabricante;
- Garantia de peças originais da fabricante nos equipamentos que necessitem de reposição;
- Garantia de um ambiente de alto desempenho nos sistemas computacionais disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

#### 4. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Requisitante	Fabiano Galeno da Costa Pereira	Matrícula	3786
E-mail	fabiano.galeno@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Técnico	Natanael Henrique Corrêa	Matrícula	5027
E-mail	natanael.henrique@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Administrativo	Josué Almeida do Nascimento	Matrícula	28045
E-mail	josue.almeida@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120

#### 5. Aprovação da demanda

Autoridade competente da área de Tecnologia
<b>Agnaldo Abreu Almendra</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Autoridade competente da(s) área(s) demandantes
<b>Paulo Sílvio Mourão Veras</b> Secretário Geral

Autoridade máxima do TJPI
<b>Des. José Ribamar Oliveira</b> Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 26/01/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cybelles Linard Rezende, Secretário(a) Geral**, em 28/01/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Abreu Almendra, Secretário de Tecnologia da**



**Informação e Comunicação - STIC**, em 01/02/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2162159** e o código CRC **47A10C85**.